



Comprovante de Publicação

Nº: **240**

Data/Hora Veiculação: **04/11/2009 14:52**

Ato: **LEI Nº 2.048/2009**

Assunto: **INSTITUIÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA O DIA DO LAZER PARA O DEFICIENTE FÍSICO**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Institui no Município de Araucária o Dia do Lazer para o Deficiente Físico**

Identificação: **238/2009**

Data Publicação : **05/11/2009**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 LEI Nº 2.048/2009 Súmula: ?Institui no Município de Araucária o Dia do Lazer para o Deficiente Físico, e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica instituído no Município de Araucária o Dia do Lazer para o Deficiente Físico, que será comemorado no primeiro sábado compreendido entre os dias 03 e 10 de dezembro de cada ano. Art. 2º. As comemorações do Dia do Lazer para o Deficiente Físico consistirão na realização de jogos amistosos, torneios relâmpagos e outras atividades recreativas adaptadas, que proporcionem a integração e o convívio do portador de deficiência física com a população. Art. 3º. A promoção do evento caberá à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer ? SMEL, que providenciará, a seu critério e de acordo com a disponibilidade orçamentária: I. Ampla divulgação da data e do local das comemorações pelo Diário Oficial do Município ou outros meios de comunicação; II. Transporte adaptado gratuito até o local do evento; III. Monitores para atuarem no auxílio das atividades e locomoção dos participantes. Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer ? SMEL, poderá firmar Termo de Cooperação com a iniciativa privada para a realização do evento, permitida a divulgação institucional, nos termos da legislação vigente. Art. 4º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 5º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 06 de outubro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município Projeto de Lei nº 046/2009 ? CMA PA nº 5865/2009 SMAD/FM Assinado de forma digital por PREFEITURA ARAUCARIA ARAUCARIA MUNICIPAL:80721168949 c=br, o=ICP-Brasil, PREFEITURA DN: ou=Caixa Economica Federal, CAIXA PJ, MUNICIPAL:8 ou=AC cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 2009.11.04 10:26:01 0721168949 Dados: -0200 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR